Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N.º 1.830/97

"DENOMINA DE "AVENIDA BRASIL" A ATUAL AVENIDA B, LOCALIZADA NO BAIRRO 15 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Brasil a atual Avenida B, situada no Bairro 15 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande, 10 de dezembro de 1.997.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL